

DECRETO Nº 48, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica destituído, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor **VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA**, da designação de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal a Criança e Adolescente -FMDCA, que consta no Decreto nº 6767 de 06 de junho de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

